

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Comissão Permanente de Licitação

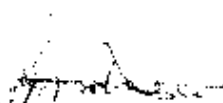
Portaria nº 317/2012

ATA

Aos 05 (cinco) dias do mês de dezembro de dois mil e doze, às 14:00 horas, na sala B 201, deste edifício, sito na Rua João Parolin, nº 224, a Comissão Permanente de Licitação (Portaria nº 317/12), reuniu-se para a realização da LICITAÇÃO 23/12, na modalidade de CONCORRÊNCIA, do tipo menor preço global, PAD nº 3.342/12, através do qual este Tribunal demonstra interesse na construção do Fórum Eleitoral de Mandaguçu – PR. Na data e horário marcados para o certame, participaram as empresas: Gagliotti & Gagliotti Ltda. e Construtora Masconi Empreendimentos Imobiliários Ltda. EPP. Após a análise da documentação de habilitação, foi INABILITADA a empresa Gagliotti & Gagliotti Ltda., por não atender ao item 4.2 “e” (não comprovou execução compreendendo a obra estrutural, civil e elétrica, bem como a certificação pelo CREA) e ao item 4.2 “e.1” (não comprovou o capital social mínimo de R\$ 38.500,00). A empresa Construtora Masconi Empreendimentos Imobiliários Ltda. EPP foi considerada HABILITADA. O resultado será publicado no Diário Oficial da União. Desta forma a Comissão Permanente de Licitação dá por encerrados os trabalhos lavrando esta ata devidamente assinada por seus membros.



BEATRIZ RODRIGUES DE MELO
Presidente da CPL



ANDRÉIA ROBERTA MÜLLING
Membro da CPL



CLEBER W. RODRIGUES DE LARA
Membro da CPL